



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA
de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional
e Sistemas em nível Doutorado 2019
(Credenciado pela CAPES com conceito 5)

O Instituto Oswaldo Cruz, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (BCS).

Objetivo: o Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com alta capacidade acadêmica e científica que possam atuar em pesquisa-ensino-produção aplicados em saúde com ênfase nas áreas de Bioinformática e Modelagem Computacional.

Todas as etapas do processo de seleção deverão ser acompanhadas obrigatoriamente através da Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente através do sítio do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (www.ioc.fiocruz.br/pgbcs).

Os candidatos que ainda estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever no processo de seleção mediante apresentação de declaração do programa de pós-graduação onde cursa o mestrado, informando previsão de conclusão até o prazo limite para matrícula estabelecido na presente chamada.

Em casos extraordinários, inscrições de candidatos que não apresentem título de mestre, mas que demonstrem notável desempenho acadêmico através de produção científica compatível (pelo menos um artigo publicado como primeiro autor em periódico indexado com Qualis A1/A2 ou B1 pelo CA-INTER da CAPES), poderão ser homologadas após avaliação pela comissão de Pós-Graduação (CPG-BCS).

1. INSCRIÇÃO

As inscrições, análise e julgamento dos candidatos para o processo de seleção vigente serão realizados de acordo com o calendário desta chamada de seleção pública.

As inscrições serão realizadas online por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- 1) Acessar o sítio www.sigass.fiocruz.br;
- 2) Clicar em inscrição;
- 3) Clicar em Programa de Biologia Computacional e Sistemas;
- 4) Clicar em Iniciar inscrição;
- 5) Preencher o formulário online;
- 6) Salvar a inscrição em PDF e encaminhar para o endereço eletrônico posgbc@ioc.fiocruz.br juntamente com toda documentação digitalizada.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

Ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá salvar as informações para receber o número de inscrição e poder imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio digital, dentro do período válido de inscrição do qual trata a presente chamada, junto à Secretaria Acadêmica do IOC. Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIGA ou entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta neste documento.

Só serão aceitas inscrições realizadas por meio da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br). Todos os documentos solicitados para a inscrição devem ser digitalizados e enviados para os endereços eletrônicos posgbcs@ioc.fiocruz.br com cópia para processoseletivobcs@gmail.com. Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa em caso de não recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o envio.

A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

Período para envio da documentação por correio eletrônico: **01 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018.**

1.1. Documentos necessários para inscrição (em formato digital)

- a. Cópia digitalizada do formulário eletrônico de inscrição preenchido, disponível na internet, acessível pelo sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ na Plataforma SIGA <http://www.sigass.fiocruz.br>; devidamente preenchido e assinado;
- b. Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros -RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- c. Carta de interesse do candidato. Nesta carta o candidato deve informar quais as linhas de pesquisa do seu interesse (ver áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis em: www.sigass.fiocruz.br e www.ioc.fiocruz.br/pgbcs).
- d. Carta de aceite do orientador.
- e. Link do curriculum vitae do aluno atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo, a Secretaria Acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;
- f. Link do curriculum vitae do orientador atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo, a Secretaria Acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;
- g. Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração indicando data de conclusão do curso, que deverá ser anterior ao período de matrícula e histórico escolar;



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

- h. Cópia digitalizada do diploma (ou comprovante de conclusão) e histórico escolar de curso de Mestrado. Em caso de alunos cursando mestrado, será aceita a declaração da Coordenação do curso de Pós-graduação em que está matriculado com data prevista para a defesa da dissertação até a data da matrícula. Candidatos que não possuem título de mestre devem demonstrar notável desempenho acadêmico, enviando produção científica compatível (pelo menos um artigo publicado como primeiro autor em periódico indexado com Qualis A1/A2 ou B1 pelo CA-INTER da CAPES), que será avaliada após avaliação pela comissão de Pós-Graduação (CPG-BCS).
- i. Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).
- j. Projeto de tese de doutorado no formato PDF, escrito em Português ou Inglês, com no máximo 20 páginas, contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) área de concentração, (3) resumo, (4) introdução e justificativa, (5) hipótese (6) objetivos, (7) metodologia, (8) cronograma de execução, (9) resultados esperados e (10) referências bibliográficas. Caso haja resultados preliminares, trabalhos anteriores relacionados à área de concentração e suporte de agências de fomento, anexar. Modelo de capa do projeto (anexo IV)

O projeto de trabalho proposto deverá estar no escopo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas que consiste no desenvolvimento e aplicação de dados analíticos e métodos teóricos, modelagem matemática e técnicas de simulação computacional ao estudo de sistemas biológicos, comportamentais e sociais aplicados em saúde.

1.2. Isenção de taxa de inscrição

Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente até 15/11/2018, utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição (Anexo I), juntamente com o comprovante do NIS através do sitio do Ministério do Desenvolvimento (no mesmo arquivo do formulário de solicitação de isenção) – Link para acesso ao sitio: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php.

Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão divulgados obrigatoriamente na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas <http://pgbcs.ioc.fiocruz.br/> até 16/11/2018.

Observações:

- O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição da chamada de seleção para o curso de doutorado deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme o item 1.1 acima, exceto pelo subitem i.
- O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 1 desta chamada de seleção.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

- Não haverá devolução da taxa de inscrição.

1.3. Ações Afirmativas

Do total de vagas destinadas ao Doutorado, 10% (dez por cento) serão providas para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), indígenas ou se declararem pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, e encaminhar a cópia autenticada do laudo médico para o e-mail posgbcs@ioc.fiocruz.br atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo II (pessoa com deficiência) ou anexo III (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

1.4. Orientadores habilitados

Para a habilitação do orientador os seguintes pontos serão ponderados pela CPG- BCS:

- Possuir produção científica constante e regular mínima de: a) 03 (três) trabalhos publicados em revistas científicas indexadas e classificadas no Qualis A da área Interdisciplinar da CAPES ou equivalente, ou; b) 02 (dois) trabalhos em revistas Qualis A e 02 (dois) trabalhos Qualis B ou; c) 01 (um) trabalhos em revistas Qualis A e 03 (três) trabalhos Qualis B ou; d) 05 (cinco) trabalhos em revistas Qualis B, sendo pelo menos dois deles como primeiro autor, último autor ou autor correspondente. A produção científica será considerada no período dos 3 últimos anos a partir da data de solicitação de orientação de alunos.

- Não apresentar pendências com o Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas tais como: a existência de alunos (de mestrado ou doutorado) fora dos prazos regulamentares de defesa de dissertações/teses, não coordenar disciplina cadastrada e ativa no PPG-BCS, e o incumprimento de qualquer outro item do regulamento do programa.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

2. SELEÇÃO

O processo seletivo é constituído de duas etapas: (i) Homologação da inscrição; e (ii) Apresentação oral do projeto de tese de doutorado e arguição

2.1. Homologação da inscrição (etapa eliminatória)

Nesta etapa será feita a conferência da documentação enviada, avaliação do orientador (considerando os requisitos do item 1.4) e verificação da adequação do projeto em relação ao escopo e inserção nas linhas de pesquisa do programa. A avaliação do projeto terá auxílio de um ou mais pareceres de assessores *ad-hoc* especialistas na temática do projeto proposto.

A avaliação do projeto a ser desenvolvido como tese de doutorado incluirá a originalidade, relevância, especialidade do orientador no tema proposto e exequibilidade no prazo máximo estabelecido no regulamento.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados assim como a inabilitação do orientador e/ou inadequação do projeto resultará na não homologação da inscrição.

2.2. Apresentação oral do projeto de tese de doutorado e arguição (etapa classificatória)

Os candidatos com inscrição homologada passarão para a etapa seguinte que consiste na apresentação do projeto de tese e arguição oral por membros da Comissão de Pós-Graduação do Programa BCS (CPG-BCS) ou pesquisadores convidados.

Cada candidato fará uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado com duração máxima de 20 minutos mais arguição de 30 minutos.

A arguição constará de perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e, se houver, Resultados Preliminares) quanto ao conhecimento geral do aluno sobre o tema do mesmo.

Além disso, a avaliação do candidato pela Comissão de Seleção também se dará quanto aos seguintes aspectos:

- 1) perspectivas do candidato sobre sua trajetória acadêmica a partir das informações contidas no histórico escolar, no Currículo vitae, na carta de intenções, na dissertação de mestrado ou trabalho de conclusão de curso e em eventuais trabalhos publicados;
- 2) capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral.

Serão atribuídas notas (na escala de 1 a 10) aos seguintes quesitos com diferentes pesos:

- 1) Análise do Currículo Lattes do candidato (Peso 1);
- 2) Análise do Currículo Lattes do orientador (Produção científica, atividades docentes) (Peso 1);
- 3) Projeto de pesquisa (Originalidade e exequibilidade conforme cronograma proposto) (Peso 3);
- 4) Arguição oral (Peso 5).



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas em cada um dos quesitos, totalizando 10 pontos.

Orientações para a apresentação oral do projeto:

- a) No dia da apresentação oral o candidato deverá portar documento de identificação com foto.
- b) A apresentação será realizada com auxílio de projetor digital. O candidato deverá trazer computador próprio ou mídia digital (CD, DVD ou Pendrive) contendo a apresentação em formato PowerPoint ou PDF.
- c) Em casos especiais e apenas para candidatos que residam fora do Estado do Rio de Janeiro, as apresentações poderão ser feitas à distância por videoconferência ou programas de computador equivalentes.

O resultado de cada etapa será divulgado conforme cronograma (item 3), podendo ser interposto recurso por escrito pelo candidato através de carta entregue na secretaria nas datas firmadas no cronograma no horário de 09:00 às 12:00 horas.

2.3. Aprovação e Classificação

A classificação se dará segundo a nota final calculada na etapa de apresentação de projeto e arguição oral conforme item 2.2 acima e o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) não será aprovado para a matrícula. Caso o número de candidatos aprovados na seleção seja superior ao número de vagas previstas nesta chamada pública (ver item 2.4), serão classificados, no máximo, até 50% de candidatos a mais do número de vagas previstas.

2.4. Disponibilidade de vagas e concessão de bolsas

Estão previstas até 10 (dez) vagas para matrícula no Doutorado. Contudo não há garantia da disponibilidade de bolsas para todas as vagas. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e a classificação dos candidatos (item 2.3), seguindo-se os preceitos estabelecidos na PORTARIA CAPES No 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010 e na PORTARIA CONJUNTA CNPq/CAPES No 1, DE 15 DE JULHO DE 2010.

Além dos candidatos contemplados com bolsa, poderão se matricular também os candidatos que obtiverem uma Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis), inclusive com a possibilidade de extrapolar o número de vagas originalmente previsto, conforme as seguintes situações:

- A. Candidatos cujos orientadores possuam cota de bolsa do CNPq ou de alguma outra agência financiadora.
- B. Candidatos que não possam ter bolsa por serem servidores na Fiocruz ou de outra instituição que tenha permitido o afastamento com manutenção de vencimentos, desde que este apresente documento comprovando autorização por sua chefia imediata para realização do curso (pelo menos 20 h/semana) e que não esteja ocupando cargo comissionado. A falta desse documento implicará a eliminação do candidato.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

3. CALENDÁRIO

Período de Inscrição	01/11 a 03/12/2018
Período de taxa de isenção	01/11 a 15/11/2018
Homologação e divulgação taxa de isenção	16/11/2018
Solicitação de recurso da Homologação taxa de isenção	19/11/2018
Resultado da Homologação taxa de isenção após recurso	19/11/2018
Homologação e divulgação de resultado da inscrição	18/01/2019
Solicitação de recurso da Homologação	21/01/2019
Resultado da Homologação após recurso	21/01/2019
Apresentação Oral do Projeto/Arguição	28 e 29/01/2019
Resultado da Apresentação Oral do Projeto/Arguição	31/01/2019
Solicitação de recurso da Apresentação Oral	01/02/2019
Resultado Apresentação Oral após recurso	01/02/2019
Resultado final	02/01/2019
Matrícula	04/02 a 10/09/2019

O resultado de cada etapa será divulgado conforme cronograma (item 3), podendo ser interposto recurso por escrito pelo candidato através de carta entregue na secretaria nas datas firmadas no cronograma no horário de 09:00 às 12:00 horas.

Os resultados parciais e a Classificação Final serão afixados junto à Secretaria Acadêmica do IOC, bem como serão divulgados obrigatoriamente na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas <http://pgbcs.ioc.fiocruz.br/> conforme cronograma acima.

4. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados deverá ocorrer no período de 04 de fevereiro a 10 de setembro 2019.

Documentação necessária para a matrícula:

- Formulário eletrônico de inscrição preenchido, disponível na internet, acessível pelo o sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ na Plataforma SIGA <http://www.sigass.fiocruz.br>; devidamente preenchida e assinada;
- Cópia do documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho (CNH não será aceita); se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- Carta de interesse do candidato. Nesta carta o candidato deve informar quais as linhas de pesquisa do seu interesse (ver áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis em: www.sigass.fiocruz.br e www.ioc.fiocruz.br/pgbcs).
- Carta de aceite do orientador.
- Cópia (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC e autenticado em cartório.
- Cópia do diploma e histórico escolar de curso de Mestrado autenticado em cartório.
- Documento comprobatório de autorização de chefia imediata para realização do curso (pelo menos 20 h/semana) e que não esteja ocupando cargo comissionado, para os casos



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

de servidores da Fiocruz ou de outra instituição.

- h. Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).
- i. Projeto em formato digital corrigido seguindo as recomendações da banca avaliadora assinado pelo orientador, juntamente com carta indicando onde as alterações foram feitas.
- j. 03 (três) fotos tamanho 3x4.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O local e horário da arguição oral serão informados obrigatoriamente através da Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente através do sítio do Programa em Biologia Computacional e Sistemas (www.ioc.fiocruz.br/pgbcs).

Todos os casos, não contemplados na presente chamada de seleção pública, serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz.

O curso de Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de 48 meses, incluindo a realização e defesa de tese. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas, incluindo corpo docente, estrutura curricular e linhas de pesquisas, podem ser obtidas diretamente na internet, nos seguintes endereços eletrônicos: www.ioc.fiocruz.br/pgbcs ou www.sigass.fiocruz.br

O Programa de Biologia Computacional e Sistemas gostaria de ouvir sua opinião sobre o processo seletivo. Sugestões podem ser enviadas para: posgbc@ioc.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2018.

Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e
Sistemas - Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPUTACIONAL E SISTEMAS – DOUTORADO

ANEXO 1 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
Nº. identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		

- Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- Candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; ou

III- Candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

_____, ____ de _____ de 201 .

Assinatura do solicitante



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPUTACIONAL E SISTEMAS – DOUTORADO

ANEXO 2 FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1) Nome do requerente: _____
- 2) Data de nascimento: ____/____/____
- 3) Identidade: _____
- 4) Órgão Expedidor: _____
- 5) CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()
Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas/IOC. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPUTACIONAL E SISTEMAS – DOUTORADO

ANEXO 3 FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

- 1) Nome do requerente: _____
- 2) Data de nascimento: ____/____/____
- 3) Identidade: _____
- 4) Órgão Expedidor: _____
- 5) CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas/IOC. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPUTACIONAL E SISTEMAS – DOUTORADO
ANEXO 4



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

(Favor preencher os campos, sem fazer nenhuma modificação no formato)

Nº REF. (Deixar em branco)	PS -
--------------------------------------	-------------

PROJETO

--

NÍVEL

Doutorado

CANDIDATO

--

ORIENTADOR(ES)

--

Áreas de concentração: (marque apenas uma)

() Bioinformática () Modelagem Computacional

Linhas de pesquisa (marque apenas uma)

1. Evolução e biodiversidade. ()
2. Genoma, transcriptoma, proteoma e metaboloma. ()
3. Modelagem molecular de biomoléculas. ()
4. Biologia de sistemas. ()
5. Modelagem matemática e estatística. ()

LOCAL(IS) ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO

--

DATA E ASSINATURA

Data: ___/___/201

_____	_____
Assinatura do Candidato	Assinatura do Orientador

	Assinatura do 2º Orientador (opcional)